

Legally safe

Academia da PwC
*Transforme riscos em
oportunidades e evite
o não cumprimento de
legislação aplicável na
sua organização.*



Desafios de regulação

Que enquadramento?

***Enquadramento
legal complexo
e cada vez mais
diversificado***

- Artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa
- Artigo 150.º do Tratado da União Europeia
- Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro
- Decreto-Lei n.º 242/88, de 7 de Junho
- Decreto-Lei n.º 95/92, de 23 de Maio
- Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de Novembro
- Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro
- Portaria n.º 1119/97, de 5 de Novembro
- Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril
- Decreto-Lei n.º 48/2003, de 20 de Março
- Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro

Desafios de regulação

Implicações

As obrigações definidas para os empregadores têm um impacto relevante para as empresas

- Anualmente, os empregadores devem assegurar um mínimo de 35 horas de formação certificada para cada colaborador, que deverão ser ministradas pela própria empresa e/ou por entidades certificadas.
- Sempre que aquele limite mínimo não for atingido, as horas remanescentes são convertidas em créditos acumuláveis ao longo de 3 anos, ou em remuneração no final desse período ou nos casos em que ocorra cessação de contrato de trabalho.

Desafios de regulação

Implicações

As obrigações definidas para os empregadores têm um impacto relevante para as empresas

- No âmbito do Relatório Único Anual, a apresentar à Inspeção-Geral do Trabalho até 31 de Março de cada ano, cada entidade deverá incluir, relativamente a todos os colaboradores, as seguintes informações:
 - frequentou ou não formação profissional;
 - se não, se recebeu compensação monetária ou crédito de horas correspondente;
 - se sim, que formação realizou, com que propósitos e objectivos e qual o enquadramento da entidade quanto a indicadores globais, como volume de formação, número de participantes, etc.

Desafios e tendências

Transformar a função formação

Como mitigar riscos para as empresas e os colaboradores no contexto das suas funções e objetivos?

- Como mobilizar os colaboradores para a aprendizagem e obter maior satisfação dos mesmos pela sua participação em cursos?
- Como gerir transformações e mudanças organizacionais em contextos de grande redução de custos e limitações financeiras?
- Como garantir níveis de conhecimento e de preparação para as funções, com planos de formação assertivos e completos?
- Como garantir a redução dos níveis de *turnover*, motivação e mobilidade de carreira, com um maior *commitment* dos colaboradores.

Qual o seu nível de conforto?

O imenso desafio de transformar conhecimento em valor

Que talento disponho na minha empresa e como o posso valorizar?

Que competências devo oferecer e procurar? Que plano?

Que metodologias de avaliação e certificação devo utilizar?

Quais as necessidades de recursos e de talento, globais e parcelares?

A que parceiros devo recorrer e que recursos devo utilizar?

Como posso aferir da efectiva transferência de aprendizagem?

Qual a visão do mercado e como associar a minha estratégia a essa visão?

Como proceder à gestão das operações e logística cumprindo a regulação?

Como posso avaliar o retorno do investimento aplicado?

Nível de conforto da gestão

Dispomos de uma análise objectiva e independente que garanta fiabilidade da decisão?

Nível de conforto da gestão

Como garantir efectiva qualidade e valor sem perder o enfoque no *core business* da empresa?

Nível de conforto da gestão

Como posso garantir e/ou avaliar se efectivamente valeu a pena o investimento aplicável?

Desafie-se a si mesmo!

Contacte-nos

***Partilhe a sua
visão estratégica
e desafie-nos a
apresentarmos as
nossas melhores
soluções***

Contacte

Nuno Nogueira

Tel: 213 599 472

Fax: 213 599 991

pwc.academia@pt.pwc.com

nuno.nogueira@pt.pwc.com

www.pwcacademy.pt

“As empresas líderes analisam quais as competências necessárias para um bom desempenho dos seus colaboradores, implementam programas formativos que asseguram reais oportunidades de desenvolvimento, avaliando o seu retorno e aplicando as melhores práticas na gestão da formação, mitigando riscos legais e de negócio.”

PwC Global Best Practices

Transformamos conhecimento em valor!

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda., 2011. Todos os direitos reservados. Neste documento "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda., que pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.